



**BEIRAS  
E SERRA DA ESTRELA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Aviso n.º 5316/2021, publicado na II serie do Diário da  
Republica n.º 57, em 23 de março de 2021**

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por termo resolutivo certo (até 13/01/2022), para carreira/categoria – Assistente Operacional, para a constituição da Brigada de Sapadores Florestais da CIM-BSE, para o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

28 abril 2021

### 1. – Lista de candidatos admitidos

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se indicam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Bruno Alexandre Furtado Almeida-----  
Carlos Alberto Pires Rabaça-----  
Duarte Sérgio da Silva Martins-----  
Eduardo Miguel dos Santos Costa-----  
Joaquim Sá Cardoso-----  
Jorge Manuel Moreira Rodrigues-----  
José Pedro Ferreira Conde-----  
Luís Filipe Monteiro Poço-----  
Luís Manuel Pereira da Silva-----  
Maximiano Noutel Amaral Francisco-----  
Rui Manuel de Jesus Fonseca-----

### 2. - Lista de candidatos excluídos. -----

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Alberto José Ferreira Lopes (a)-----  
André Miguel Fernandes Pinto da Costa (b)-----  
António Ricardo Nunes Fernandes (c)-----  
João Carlos Saraiva Felício (a)-----  
Patrícia Alexandra Redondo Galas (c)-----  
Ricardo Fernando Francisco Marques (d)-----

- a) Por o candidato não reunir o nível habilitacional exigido, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 86º, conjugado com o n.º 1, artigo 34º da LTFP. -----
- b) Por o candidato não ter vindo suprir a falta do Certificado de Habilitações, dentro do prazo que lhe foi estipulado pelo Júri, nos termos do n.º 10 do artigo 28º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro. -----
- c) Por o candidato não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 13 do procedimento concursal com o aviso n.º 5316/2021, publicado na II série do Diário da Republica n.º 57, em 23 de março de 2021. -----
- d) Por o candidato não ter vindo suprir a falta do Formulário tipo e da Minuta devidamente preenchidas, assinadas e datadas, dentro do prazo que lhe foi estipulado pelo Júri, nos termos do n.º 10 do artigo 28º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.-----

**O Presidente do Júri:**

  
António José Dinis Miraldes, Dr.  
(Secretário Executivo da CIM-BSE)